

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Xanxerê/SC

Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços.

Ordenador da Despesa: Leandro Marzari Silva.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de 32 horas de atualização de formação de agente de trânsito, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 49/2024, com o fornecedor especificado abaixo.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de atualização de agente de trânsito para o cumprimento das atribuições legais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, torna-se imprescindível a contratação de curso de formação específico para esta finalidade de exercer a função destinada ao Diretor de Trânsito e a atualização do curso a fiscal de obras para que seja dado a continuidade os serviços prestados.

FORNECEDOR: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E ESTUDOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- ICETLAN.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzido 56 Elemento 3390-3999

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da proposta de menor valor e mais vantajosa ao município é fundamentada na necessidade de otimizar os recursos públicos e garantir a eficiência na gestão. A proposta não só oferece uma economia imediata significativa, mas também proporciona benefícios operacionais e atende aos requisitos legais. Ao optar por essa

proposta, o município assegura que está fazendo uma escolha prudente e vantajosa, alinhada com os princípios de boa administração e responsabilidade fiscal.

De acordo com o Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta é permitida em casos específicos, como a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas que comprovem a capacidade técnica para executar as atividades requeridas

Considerando ser um curso específico e inabitual, neste caso, a contratação do curso de formação de agente de trânsito enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no referido a Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que a empresa ICETTRAN é capacitada para realizar a capacitação e formação necessária aos agentes solicitantes.

A empresa INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E ESTUDOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- ICETTRAN, CNPJ nº 02.968.119/0001-88, possui especialização e experiência comprovada na realização de cursos de formação de agentes de trânsito, conforme proposta em anexo. A proposta apresentada pela empresa ICETTRAN atende a todos os requisitos técnicos e pedagógicos necessários.

DOS PRAZOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O curso será online, considerando ser 32 horas/aula, conforme estrutura curricular.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Enviar, em tempo hábil, a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

DA PROPONENTE/CONTRATADA:

Executar a prestação dos serviços conforme especificações de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas em sua proposta.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Utilizar empregados habilitados, capacitados e certificados, com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças pedagógicas nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Elaborar a lista de presença dos participantes;

Emitir certificados de participação reconhecido pelo MEC;

Elaborar e encaminhar o material de apoio às aulas para todos os participantes;

Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO - FISCAL:

Mateus Cordeiro Costa, contato enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8518.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, após a conclusão de todos os serviços mediante aceite da fiscalização da prefeitura. Conforme o Decreto vigente 005/2024, disposto no Site da

Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário

VALIDADE DO PROCESSO: 180 (cento e oitenta) dias.

Xanxerê-SC, 30 de julho de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, transportes e
Serviços.

Aline Menegas de Vicentin
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B31-2DBA-8EFC-ED47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE MENEGAS DE VINCENTIN (CPF 095.XXX.XXX-92) em 30/07/2024 10:55:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO MARZARI SILVA (CPF 000.XXX.XXX-58) em 30/07/2024 11:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/5B31-2DBA-8EFC-ED47>